Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 3 de julho de 2019 - n.º 2103 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

Atibaia abre consulta pública para construção do Hospital Municipal

Edital na modalidade Locação de Ativos está a disposição de interessados por 30 dias

A Prefeitura da Estância de Atibaia disponibilizou na sexta-feira (28) no endereço http://www.atibaia.sp.gov.br/hospitalmunicipal/ minuta de edital e de contrato à consulta pública para viabilizar a construção de Hospital Público Municipal, nos moldes contratuais de "Locação de Ativos" e com incorporação ao longo do tempo ao patrimônio do município, fixando prazo de 30 dias para recebimento de sugestões.

Considerando o porte e as necessidades do município de Atibaia, uma demanda da atual administração que vem sendo estudada e planejada é a construção de um Hospital Público Municipal que comporte e atenda aos critérios do regulamento técnico para estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme normas da RDC – 50, de 21 de fevereiro de 2002.

Atualmente o atendimento público hospitalar de baixa e média complexidade através de intervenção vem sendo realizado no Hospital e Maternidade São José (Santa Casa).

Ao longo do tempo, a Prefeitura da Estância de Atibaia, com base em suas prerrogativas e previsões constitucionais, inseriu em seu planejamento econômico-financeiro um orçamento para manter o atendimento público hospitalar de baixa e média complexidade com aproximadamente 100 mil atendimentos por ano.

Por meio da modalidade de "Locação de Ativos", nova alternativa para o poder público realizar investimentos em infraestrutura, permitindo a participação de empresas privadas. A consulta estará disponível para a participação popular por 30 dias, inclusive com a marcação de tempo por um cronômetro. A expectativa é que os cidadãos de Atibaia enviem sugestões e participem deste processo democrático. Acesse o link, sua opinião é muito importante para o futuro de nossa cidade.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019, PROCESSO Nº 22.286/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0km, destinados ao uso da Secretaria de Agricultura e Gabinete, e moto 0km, destinada ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/07/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/07/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.707/19 Pregão Eletrônico nº 112/2019 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carpetes e poltronas instaladas, destinadas ao uso do Cine Ita, da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR a manifestação da Pregoeira Municipal, constante dos autos, e diante de fato superveniente, com amparo no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 112/2019 e AUTORIZO a abertura de novo certame. - Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de junho de 2019. Roberta Barsotti - Secretaria de Cultura e Eventos.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 17.443/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação asfaltica da Av. Jerônimo de Camargo – Trecho 2, no município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 172/2019, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A referida Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

PROCESSO Nº 19.779/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação asfaltica no bairro Jardim Paraíso da Usina, no município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 171/2019, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A referida Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

ANÁLISE ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA ECONÔMICA PRAZO PARA RECURO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018, PROCESSO Nº 12.604/2017, cujo o objeto é a contratação de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Estância de Atibaia. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 173/2019, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas apresentadas pela empresas interessadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 37.377/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/18. OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparoe preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 174/19, a Comissão Permanente de Licitações RECLASSIFICOU as propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a Ata referente à esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 014/2019, Processo nº 20.139/2019, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Agricultura, TERMO DE COLABORAÇÃO para a execução do PROJETO "ZELANDO A PRAÇA" que tem por finalidade a prestação de serviços de conservação das praças do Município por meio de execução de corte de grama, podas de árvores e arbustos e limpeza de canteiros. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 05/08/2019 impreterivelmente às 10h00min., e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.308-GP de 18/05/2019. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO.

PROCESSO N.º 21.252/19 – DISPENSA Nº 015/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação emergencial da empresa PPA Projeto Pro Autista Ltda para prestação de serviços de internação, em regime de internato, para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para uso da Secretaria de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias – internação do paciente M. A. A. A., nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 41.337,00 (quarenta e um mil e trezentos e trinta e sete reais) e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 01 dia de julho de 2.019. José Eduardo Mariano – Secretário de Saúde Interino.

PROCESSO N.º 22.715/19 – DISPENSA Nº 016/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação emergencial da empresa AMHA SAUDE S/A para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente: ativos, inativos, ocupantes de cargo de livre provimento e nomeação e respectivos dependentes da Prefeitura de Atibaia, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 2.154.860,72 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de julho de 2.019. Márcia Aparecida Bernardes – Secretária de Educação. Carlos Américo Barbosa da Rocha – Secretário de Recursos Humanos. José Eduardo Mariano – Secretário de Saúde Interino.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.114/2019. Pregão Presencial nº 018/2019. Interessado: Secretaria de Serviços. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 meses. DESPACHO.
Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelas licitantes CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA por carecer dos devidos amparos legais e MANTENHO a decisão obtida no certame Isto posto, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para dos itens que contemplam os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ARISTIDES PADILHA NETO, para os lotes: 01: item 01– (R$356,90), 02 – (R$357,00), 03 – (R$425,00), 04 – (R$4,10). Perfazendo o valor total do lote R$8.639.500,00. 02: item 05– (R$315,00), 06 – (R$350,00). Perfazendo o valor total do lote R$602.000,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de junho de 2019. Ricardo Henrique Freire Vieira. Secretário de Serviços.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 01 de julho de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO N.º 19.786/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho técnico social, para a execução do plano de desenvolvimento socioterritorial do empreendimento denominado Jerônimo de Camargo I e II – Programa Minha Casa Minha Vida – Secretaria de Habitação de Interesse Social. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, ADJUDICO o objeto licitado à empresa INDEP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL S/C LTDA, no valor global de R$ 559.955,47 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dias do mês de julho de 2.019. Almir Bueno do Prad - Secretário de Habitação.

Processo Administrativo nº 14.245/2019. Pregão Eletrônico nº 101/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, por um período de 12 meses, com entregas parceladas. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 101/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Atos do Poder Executivo

ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI para os lotes: 02 – (R$3,49); 03 – (R$18,10); 06 – (R$3,49); 07 – (R$18,10). BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI para os lotes: 09 – (R$10,00); 10 – (R$8,00); 13 – (R$15,00). GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI para os lotes: 11 – (R$16,30); 12 – (R$11,20); 16 – (R$16,65); 18 – (R$6,55). DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI para o lote: 20 – (R$2,83). Os lotes 01, 04, 08, 14, 15, 17 e 19 foram FRACASSADOS. O lote 05 foi DESERTOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de junho de 2019. -Márcia Aparecida Bernardes- Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 21.616/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 025/2019
INTERESSADO: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA.
JULGAMENTO: 01/07/2019

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 01 de julho de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n° 40.099/18 - Pregão Presencial n° 023/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 071/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tranzum Planjamento e Consultoria de Trânsito S/S Ltda – Objeto: execução de projetos, elaboração de estudos, serviços técnicos especializados, pesquisas de trânsito e transporte, projetos conceituais e básicos para melhoria da mobilidade urbana e segurança viária – Vigência: 12 meses – Valor: R$ R$ 559.800,00 – Assinatura: 28/06/2019.

Processo nº 06.197/19 - Dispensa n°010/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 064/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Serviço Social da Indústria – SESI - Objeto: prestação de serviços de profissional, para ministrar cursos na área de culinária, voltada para os usuários da assistência social promovidos pelo departamento de segurança alimentar e nutricional, nos meses de julho, agosto, outubro e novembro/2019 – Vigência: 31/07/19 a 29/11/19 – Valor: R$ 3.369,98 – Assinatura: 25/06/2019.

Processo nº 05.046/17 - Pregão Presencial nº 020/17 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 038/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 1 mês – Valor: R$ 27.500,00 – Assinatura: 19/06/19.

Processo n.º 41.226/17 - Concorrência Pública nº 017/18 - 1° Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 100/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: acréscimo no importe de 23,84% – Valor: R$ 930.785,29 – Assinatura: 28/06/19.

Processo n.º 32.105/18 - Concorrência Pública n.º 023/18 - Termo de Contrato Administrativo n.º 066/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de manutenção geral da Praça do Mastro (Lago do Major) – Atibaia/SP – Vigência: 04 semanas – Valor: R$ 126.041,97 – Assinatura: 28/06/19.

Processo n.º 32.105/18 - Concorrência Pública n.º 023/18 - Termo de Contrato Administrativo n.º 067/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de manutenção geral e revitalização da Praça da Rodoviária (Praça Aprígio de Toledo - Centro) - Atibaia/SP – Vigência: 04 semanas – Valor: R$ 199.988,43 – Assinatura: 28/06/19.

Processo n.º 32.105/18 - Concorrência Pública n.º 023/18 - Termo de Contrato Administrativo n.º 068/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de manutenção geral da Praça Cristo Rei (Praça Santo Antonio - Alvinópolis) – Atibaia/SP – Vigência: 04 Semanas – Valor: R$ 199.987,06 – Assinatura: 28/06/19.

Processo n.º 32.105/18 - Concorrência Pública n.º 023/18 - Termo de Contrato Administrativo n.º 069/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de manutenção geral da Praça do Jardim Floresta (Praça Eleutério Cintra) – Atibaia/SP – Vigência: 04 Semanas – Valor: R$ 173.005,43 – Assinatura: 28/06/19.

Processo n.º 32.105/18 - Concorrência Pública n.º 023/18 - Termo de Contrato Administrativo n.º 070/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de manutenção geral da Praça do Tanque (Praça Soldado Constitucionalista) – Atibaia/SP – Vigência: 08 semanas – Valor: R$ 199.988,29 – Assinatura: 28/06/19.

Processo n.º 32.105/18 - Concorrência Pública n.º 023/18 - Termo de Contrato Administrativo n.º 073/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de manutenção do Hangar 10, do Aeródromo Municipal Dr. Olavo Amorim Silveira – Atibaia/SP – Vigência: 04 semanas – Valor: R$ 149.261,72 – Assinatura: 28/06/19.

Processo n.º 32.105/18 - Concorrência Pública n.º 023/18 - Termo de Contrato Administrativo N.º 074/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de reforma do andar inferior da base superior de chegada do teleférico – Atibaia/SP – Vigência: 08 semanas – Valor: R$ 14.274,79 – Assinatura: 28/06/19.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.788/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras odontológicas, destinadas ao uso das unidades de saúde, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2020).

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 02 de Julho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 329/19
Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Cota: Principal
Item: 01
Descrição: Cadeira Odontológica com movimento de subida e descida do encosto acionado pelo pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciço de 3/8 polegadas de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricadas em aço, todas as superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes; possui no mínimo 01 (uma) posição de trabalho e volta à zero programável pelo operador; bivolt; braço direito escamoteável. Encosto de cabeça bi-articulado; Estofamento anatômico de alta densidade revestido com PVC expandido, lavável e sem costura. Refletor acoplável a cadeira com braço articulado, acendimento no pedal, multifocal e com mais de uma intensidade de luz. Unidade auxiliar com 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; Equipo odontológico acoplado com braço curvo de linhas arredondadas e sistema pneumático de travamento tipo arm lock, puxadores bi-laterais, seleção automática das pontas controladas por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas em peça única e destacável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Bandeja em alumínio anodizante; deve possuir no mínimo três pontas sendo: 1 ponta refrigerada para alta rotação, uma ponta para baixa rotação, ambas com conexão do tipo borden e uma seringa tríplice incorporada, com bico removível e autoclavável, o equipo deve estar preparado para receber uma quarta ponta; Mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis, reservatório de água do equipo em material transparente ou translúcido de no mínimo 500 ml, garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação. Produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. Acompanha alta rotação, baixa rotação, contra-ângulo e peça reta. Sendo todos da mesma marca ou compatíveis.O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada.
Consumo Estimado Anual: 04
Marca: Dentmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9.000,00
Valor Total: R$ 36.000,00

Cota: Reservada
Item: 02
Descrição: Cadeira Odontológica com movimento de subida e descida do encosto acionado pelo pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciço de 3/8 polegadas de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricadas em aço, todas as superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes; possui no mínimo 01 (uma) posição de trabalho e volta à zero programável pelo operador; bivolt; braço direito escamoteável. Encosto de cabeça bi-articulado; Estofamento anatômico de alta densidade revestido com PVC expandido, lavável e sem costura. Refletor acoplável a cadeira com braço articulado, acendimento no pedal, multifocal e com mais de uma intensidade de luz. Unidade auxiliar com 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; Equipo odontológico acoplado com braço curvo de linhas arredondadas e sistema pneumático de travamento tipo arm lock, puxadores bi-laterais, seleção automática das pontas controladas por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas em peça única e destacável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Bandeja em alumínio anodizante; deve possuir no mínimo três pontas sendo: 1 ponta refrigerada para alta rotação, uma ponta para baixa rotação, ambas com conexão do tipo borden e uma seringa tríplice incorporada, com bico removível e autoclavável, o equipo deve estar preparado para receber uma quarta ponta; Mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis, reservatório de água do equipo em material transparente ou translúcido de no mínimo 500 ml, garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação. Produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. Acompanha alta rotação, baixa rotação, contra-ângulo e peça reta. Sendo todos da mesma marca ou compatíveis.O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada.
Consumo Estimado Anual: 01
Marca: Dentmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9.000,00
Valor Total: R$ 9.000,00

PROCESSO N.º 17.089/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/19
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de castração de animais com identificação eletrônica, de forma parcelada, por um período de 12 meses para Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/2020).
Atibaia, 02 de Julho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 341/19
Empresa: PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME

Item: 01
Descrição: Castração e identificação de fêmeas da espécie canina.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 345.000,00

Item: 02
Descrição: Castração e identificação de fêmeas da espécie felina.
Consumo Estimado Anual: 1.250
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 172.500,00

Item: 03
Descrição: Castração e identificação de machos da espécie canina.
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 103.500,00

Item: 04
Descrição: Castração e identificação de machos da espécie felina.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 69.000,00

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Acqua Azul Comércio de Piscinas Ltda ME	**Avenida Angelo Bernucci, 350-Jarinú-São Paulo**	**Comdecon / 12223/2018**
Adaltivo Ferreira Guimarães	**Av.Pref. Antonio Julio TG Lopes, 2369-Atibaia-São Paulo**	**Fisc.Urbanistíca / 22061/2018**
Afan Participações e Empreendimentos Ltda	**Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, 111-Atibaia-São Paulo**	**Meio Ambiente / 44310/2017**
Alessandro Guedes Rondina	**Rua Posidonio, 107-São Paulo – São Paulo**	**Fisc. Urbanística / 40870/2017**
Alfio Messias Spinella	**Rua dos Periquitos, 190-Atibaia – São Paulo**	**Meio Ambiente / 9541/2018**
Andrea Cordeiro Pires	**Rua Cláudio Inacio, 27 – São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 16183/2019**
Caixa Economica Federal	**SBS – quadra 04 – lote ¾ – Asa Sul-Brasilia-Dist.Federal**	**Mobilidade Urbana / 21672/2018**
Dirce Yurico Maeda Costa	**Rua Le Parc, 124 – A – apto 704-torre 18-Salvador-Bahia**	**Mobilidade Urbana / 38088/2018**
Gilcedio Pinheiro de Jesus	**Rua Ipiranga, 217-apto 04-Atibaia – São Paulo**	**Fisc.Urbanistíca / 35500/2018**
Igreja Internacional da Graça de Deus	**Avenida Imperial, 1218 – Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 397/2019**
Irene Fernandes Gomes Camacho	**Rua das Quaresmeiras, 27-Atibaia – São Paulo**	**VISA / 10780/2017**
Lucas Cezar Celestino Ferreira	**Rua São Felipe, 121-Atibaia – São Paulo**	**Meio Ambiente / 16887/2019**
Luiz Octavio Fanti	**Rua Aluisio Oliveira da Costa, 169-Atibaia-São Paulo**	**VISA / 747/2019**
Maria Clara da Silva Dan Cin Santos	**Rua Dr.Zeferino Alves do Amaral, 581-Atibaia-São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 30463/2018**
Narciso Gomes Galan	**Rua Pedro Angelo, 48-Atibaia-São Paulo**	**VISA *2396*2019**
Paulo Roberto Jorge Moussa Chammou	**Rua Carlos de Sousa Nazaré, 184-cj. 77-São Paulo-São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 34136/2018**
Peranovich Empreeend. Imobiliários Ltda	**Rua José Soares, 63-Atibaia-São Paulo**	**Meio Ambiente / 16321/2019**
Reginaldo Carlos Pereira	**Rua das Margaridas, 85-Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 16824/2019**
RF3 Arena Ltda ME	**Rua Fernão Dias, 354-Atibaia-São Paulo**	**SEDEC / 38806/2016**
Wagner Gamez	**Rua Kitizo Utiyama, 343-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 33396/2015**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alves e Maciel Ltda ME	**Rua Dr. Alvaro Correia Lima, 22-Atibaia-São Paulo**	**Fiscalização Tributária / 13051/2009**
José Luiz Figueiredo Correa	**Rua Ferdinando Rutini, 378-São Paulo – São Paulo**	**Alvará de Habite-se / 21818/2018**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Divisão de Fiscalização de Industria e Comércio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos dos Artigos 260 e 261 da lei complementar 280/98 – Código Tributário Municipal e lei 3906/2010 qual estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, ***NOTIFICA*** *os contribuintes abaixo relacionados que encontram-se com pendências documentais e/ou Alvará de Licenciamento de Anúncios Vencidos ou em Desacordo com a lei 3906/2010.*

Processo	Razão Social/interessado	CNPJ	Pendências
A			
12745/2019	ADRIANA PAULINO CAMPOS	31.363.051/0001-01	Percentual de anúncios acima do permitido
34376/2014	ALEXANDRE NASCIMENTO PINHEIRO	20.515.175/001-49	Promover licenciamento de anúncios
26883/2016	ANDRADE & MACHADO COM. E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	25.215.207/0001-04	Cerifiicado de licenciamento intregrado vencido
39989/2014	ASCETA COSMETICOS	07.891.554/0001-75	A R T referente ao anúncio vencida
29141/2018	ATIBAIA LAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	31.429.040/0001-87	Percentual de anúncios acima do permitido
29567/2014	AUGUSTO FELIPE MORAIS FERREIRA ME	17.767.174/0001-87	A R T referente ao anúncio vencida
41581/2017	AUTO MOTO ESCOLA REIS LTDA ME	18.615.561/0002-41	Percentual de anúncios acima do permitido
13853/2005	AUTO POSTO VISTA VERDE DE ATIBAIA ME	00.754.636/0001-29	A R T referente ao anúncio vencida
26895/2011	AVM2 CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME	13.808.848/0001-93	A R T referente ao anúncio vencida
B			
8161/2000	BAR E LANCHONETE IRMAOS ALVES LTDA ME	56.548.754/0001-72	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
11988/2013	BAR E RESTAURANTE ULTRAMARINO LTDA	47.943.279/0001-00	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
C			
9765/1995	CARLOS HERMINIO MARTINELLI	CPF 685.596.406-06	A R T referente ao anúncio vencida
9313/2005	CEMITERIO NOVO LTDA	01.605.606/0003-85	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
6847/2016	CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E EXAMES LTDA	23.670.473/0001-00	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
2601/2016	CLINICA DR JOAO QUIRICI EIRELI	23.910.878/0001-60	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
34597/2013	COMERCIO DE HORTIFRUTI E DIIST. J CARDOSO LTDA ME	17.212.511/0002-50	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
D			
36409/2017	DOG HOUSE BAR E LANCHONETE LTDA ME	28.019.748/0001-55	Formulário de anúncio com dados incompletos
20842/2012	DROGARIA SÃO PAULO S/A	61.412.110/0230-15	A R T referente ao anúncio vencida
E			
1672/2002	ESCOLA PROFISSIONAL DE ATIBAIA S/C LTDA	04.717.643/0001-01	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
349/1988	ELIAS MIGUEL RODRIGUES	58.776.139/0001-01	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
F			
36213/2018	FABIANA B A RODRIGUES ARTIGOS DO VESTUARIO	31.715.772/0001-33	A R T referente ao anúncio vencida
20450/2008	FELIPE PINTO MARIANO CELULARES ME	10.263.172/0001-01	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
42338/2017	FERNANDA DE SOUZA PASSOS NEVES ME	29.199.523/0001-90	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
10999/2017	FM PINHATAR AUTO MECANICA ME	22.886.526/0001-53	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
20840/2017	FRUCHI & GONÇALVES SERV. VETERINARIOS LTDA ME	27.613.699/0001-11	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
G			
19531/2006	GAYO OPTICA LTDA ME	08.163.450/0002-98	A R T referente ao anúncio vencida
33199/2016	GONÇALVES E PERANOVICH COM. DE VEICULOS LTDA	26.143.585/0001-92	Percentual de anúncios acima do permitido

Atos do Poder Executivo

H			
19975/2013	HAPPY DENTS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	18.228.458/0001-68	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
I			
40475/2016	IDM ESTETICA LTDA ME	19.922.064/0001-78	Percentual de anúncios acima do permitido
6600/2002	IVO VERONESI DE SOUZA ATIBAIA ME	04.912.995/0001-18	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
J			
9623/2018	JEAN CARLOS SANTOS SABINO	29.829.230/0001-40	Anúncios não licenciados na fachada
K			
202/1983	KATIA CHARVAT	52.36.652/0001-51	Apresentar novo projeto de anúncios para a fachada
L			
35866/2016	L A DE CARVALHO RESTAURANTES LTDA	09.488.707/0001-63	A R T referente ao anúncio vencida
973/2014	L M DE SOUZA FOGOS DE ARTIFICIO ME	09.646.912/0001-00	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
5754/2016	LUCIANA CELESTE ANDREUCCI ME	03.246.965/0001-57	A R T referente ao anúncio vencida
M			
38867/2016	MADRID'S SALGADOS EIRELI	26.505.104/0001-41	A R T referente ao anúncio vencida
11273/2008	MARCOS E DENNER PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	08.106.629/0001-22	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
18686/2002	MB DA SILVA PINTO HERNANDES ATIBAIA ME	05.263.230/000-67	A R T referente ao anúncio vencida
22404/2014	MONTEIRO E OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	20.316.924/0001-09	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
N			
10779/2008	NIKIDIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	00.772.077/0001-80	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
19446/2018	NOVA RIO DROGARIA LTDA	29.277.503/0001-90	Percentual de anúncios acima do permitido
P			
11017/1992	PANIFICADORA JARDIM ALVINOPÓLIS LTDA	68.894.021/0001-91	A R T referente ao anúncio vencida
5908/2008	PATRICIA MORAES DE SOUZA ME	08.505.040/0001-05	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
23494/2018	PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA EMBOADA	CPF 111.195.856-43	Percentual de anúncios acima do permitido
6314/2017	PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR SAN MARCO	51.003.838/0002-50	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
R			
34517/2013	RECANTO TIA CIDINHA ED. INFANTIL LTDA	18.844.489/0001-43	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
23936/2017	R NOGUEIRA MUZETTI DOCES E FESTAS	27.985.461/0001-17	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
16263/2016	ROSA RAHAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	24.616.913/0001-80	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
S			
1173/2019	SELVINA PERPETUA DE SOUZA	32.403.744/0001-43	Percentual de anúncios acima do permitido e A R T referente ao anúncio vencida
16613/2009	SOB MEDIDA COMERCIO E CONSERTO DE ROUPAS	10.777.113/0001-51	Promover licenciamento dos anúncios na fachada
35029/2016	SONIA MARIA RUIZ AMATO ME	26.274.628/0001-79	Cerifiicado de licenciamento intregrado vencido
40480/2009	S OZAWA E CIA LTDA	11.313.997/0001-56	Promover licenciamento dos anúncios na fachada

Fica pelo presente Edital concedido o prazo de **30 (trinta)** dias, contados da publicação do presente edital, para atendimento a presente notificação, sanando as irregularidades apontadas e protocolando junto ao ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, sito Rua Castro Fafe 295, 1º andar, Centro, a documentação devidamente regularizada. Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 4418.7800, opção 09, ramal 5511.

Atibaia, aos 28 DE JUNHO DE 2019.

IVAN MENDES
Gerente de Divisão de Desenvolvimento Industrial

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria n.° 10/2019-SMPU
de 01 de julho de 2019

O ordenador da despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
939 30.700.26.782.0082.2.189.339036.03.400000 R$ 34.260,00

PARA:
936 30.700.26.782.0082.2.189.339030.03.400000 R$ 34.260,00

Justificativa: Adequação orçamentária para ocorrer despesas com compra de material de consumo, tintas a serem utilizadas na sinalização viária pelo Departamento de Trânsito da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, 01 de julho de 2.019.

André Picoli Agatte
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: LINA BERULIS
Processo Administrativo nº: 17.230/2019
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.375

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.375 - sanção de MULTA** em 13/05/2019, no valor de **450 UVRMs** (quatrocentas e cinquenta unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 1.607,54 (hum mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação FMU nº 058/2019 de 14/01/2019, referente à capinação, limpeza, construção de muro e fechamento com portão, em imóvel sito à Rua Leopoldo Soares do Amaral, Quadra A, Lote 01 - Jardim Pacaembu, de acordo com o Art. 8º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a atender o determinado pela municipalidade. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: JOSÉ DE ALMEIDA
Processo Administrativo nº: 21.653/2019
Notificação nº 144/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.813
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da **Notificação nº 144/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.813** de 18/06/2019, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Rodovia Fernão Dias, km 46 - Chácaras Val Paraíso, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 29.278. **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente as obras, intervenções e o parcelamento e venda de lotes e, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, providenciar a regularização da área ou seu retorno à situação original, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N° 023/2019-DS
De 07 de maio de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 148/2019-DS de 01 de março de 2019, especialmente o contido às fls. de n.º 149 a 155;

DETERMINA

Art. 1º. Arquivamento do referido processo**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – CMDCA

GABARITO DO EXAME DO DIA 30 DE JUNHO DE 2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA
PLEITO 2020-2024

1-B; 2-B; 3-D; 4-D; 5-B; 6-C; 7-C; 8-D; 9-A; 10-B; 11-B; 12-A; 13-A; 14-D; 15-C; 16-D; 17-A; 18 ANULADA; 19-A; 20-A; 21-B; 22-C; 23-D; 24-C; 25-D; 25-C; 27-B; 28-B; 29-C; 30-C.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – CMDCA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO EXAME DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA
PLEITO 2020-2024

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME
28	ANA PAULA CALIXTO AMARAL
03	ANDRÉIA CRISTIANE MONTEIRO URQUIZA
43	CAMILA APARECIDA IMPERADOR CAMARA
02	CATIANE BUENO DE ALMEIDA
23	CLAUDIA REGINA DE MELLO
38	DARCI APARECIDO FORÃO
48	FÁBIO LOPES DE OLIVEIRA
45	FRANTHELINE BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA
51	GILBERTO DOMINGOS DE SOUZA FILHO
29	ISABEL CRISTINA MAGRI COSTA
20	JULIANA CONCEPCION MORENO CASTILLO
17	LÉIA PEREIRA FARIA VIEIRA
44	LUCIANA APARECIDA DE MELO
18	MARIA DE FÁTIMA ARANTES DE SOUZA GOMES
13	MARIANA ALINE LOURENÇO VELOSO BRAGA
25	MIQUELE YOKO MORIYAMA MARTINELLI SIMÕES
11	MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA
08	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO
24	PAULA REGINA VITALE RIOS
34	RAFAEL RAMIRO CARNEIRO
16	VALDIRENE APARECIDA DOMINICALLI
36	VALKIRIA CORREARD PRADO
50	VANESSA MARIA SANTOS
01	WILLIAN JONAS MODESTO CAMPOS
53	WILLIAN VIEIRA DE GOES

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NO EXAME

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME
33	CINTIA APARECIDA FERREIRA LOPES
22	MARIA APARECIDA DINIZ TEODORO
41	PRISCILA KELLY PANHANA
35	RAQUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO LIMA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 28 de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a reposição de aula em virtude da paralisação dos Servidores Municipais da Rede Municipal de Ensino conforme noticiado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia via Ofício nº 333/2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com aprovação do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a garantia dos educandos a uma educação de qualidade;

- a necessidade de se assegurar aos educandos a reposição dos dias de efetivo trabalho escolar e de atendimento, previstos na legislação em vigor;

- o contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Artigo 12 - Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

Artigo 13 - Os docentes incumbir-se-ão de:

V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- o disposto na Resolução SME/CME nº 04 de 05/12/2018, sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Artigo 3º - Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 4º - Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

- o disposto no Decreto Municipal nº. 8.124 de 18/01/2017, sobre o Regimento Único das Escolas Municipais de Atibaia:

Artigo 56 - A carga horária e o número de dias letivos seguem o disposto na legislação específica e nas normas emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º - A Educação Infantil se dará em um mínimo de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

§2º - O Ensino Fundamental será de 1000 (mil) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

§3º - Nas escolas que oferecem Educação Integral, o Ensino Fundamental será de, no mínimo 1600 (um mil e seiscentas) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

RESOLVE:

Artigo 1º – Para garantir o cumprimento dos 200 dias letivos no Calendário Escolar do ano em exercício, visto que houve a suspensão de aula/atividades escolares, nos dias 18, 19, 24 e 25 de junho fica instituído que:

§ 1º - Os dias 18, 19 e 25 de junho serão repostos nos dias 22, 23 e 24 de julho respectivamente;

§ 2º -O dia 24 de junho será reposto no dia 25 de julho. Dia 25 de julho, dia considerado de Replanejamento no Calendário Escolar, será dia letivo com aula para os alunos;

§ 3º – O 2º bimestre encerrará suas atividades em 25 de julho;

§ 4º – Fica alterada a Reunião de Pais do dia 26 de julho para o dia 02 de agosto.

Artigo 2º - Esta portaria deverá ser anexada ao Calendário Escolar de 2019.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Presidente do CME

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 19/2019 - SAU
de 1º de julho de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

636 - 24.400.10.301.0061.2.148.339039.01.300000 R$ 63,16

PARA:

634 - 24.400.10.301.0061.2.148.339030.01.300000 R$ 63,16

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a aquisição de gêneros alimentícios para consumo durante as reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, ao 1º de julho de 2019.

José Eduardo Mariano
Secretário Municipal de Saúde Substituto

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.571/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Justiça, para tratar de assuntos particulares no período de ***10 a 12 de julho de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de julho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.572/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **MARCELO MARTINIANO BERNARDES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.885.758-60, nomeado no cargo de agente político de Chefe de Gabinete do Prefeito, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Justiça**, por motivo de licença do titular da pasta, no período de ***10 a 12 de julho de 2019***, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de julho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.573/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **DANIEL CARREIRO DE TEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.579.805-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.359.598-28, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Plano de Contribuição e Melhoria, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Obras Públicas**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de ***10 de julho a 28 de julho de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de julho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.574/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **SILVIO RAMON LLAGUNO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.893.271-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.013.568-09, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Desenvolvimento Econômico, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Planejamento e Finanças**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **10 a 29 de julho de 2019**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de julho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.868
de 2 de julho de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 270.205,56** (duzentos e setenta mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 270.205,56** (duzentos e setenta mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
353 – 17.101.23.691.0040.2.087.449051.01.110000.....R$ 35.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2148 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
634 – 24.400.10.301.0061.2.148.339030.01.300000.....R$ 205,56

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
781 – 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.110000.....R$ 235.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
357 – 17.600.23.572.0041.2.090.339039.01.110000.....R$ 35.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2138 PUBLICIDADE
604 – 24.400.10.301.0061.2.138.339039.01.300000.....R$ 205,56

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
779 – 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.110000.....R$ 235.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"
2 de julho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 8.869
de 2 de julho de 2019

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 69 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica

Atos do Poder Executivo

do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, conforme artigo 70, inciso III, § 2º, assumirá o Vice-Prefeito, Sr. **Emil Ono**, portador do RG 12.388.965-0 – SSP/SP, CPF 085.001.648-75, em substituição, no período de 15 de julho a 25 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 2 de julho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 21.510/2019

LEI Nº 4.676
de 02 de julho de 2019

Institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - "Janeiro Branco" e dá outras providências (de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - "Janeiro Branco".

Parágrafo único Essa campanha integrará o Calendário Oficial do Município e será realizada, anualmente, durante todo o mês de janeiro.

Art. 2º O objetivo da Campanha Janeiro Branco é conscientizar a população de Atibaia acerca da importância de cuidar da saúde mental, de modo que existam cada vez mais políticas públicas na área.

Parágrafo único Entende-se que a saúde mental de uma pessoa está relacionada ao modo como reage às dificuldades ou exigências da vida, como consegue controlar e harmonizar seus desejos, capacidades, emoções e ideias, e ainda, ao seu desenvolvimento pessoal e emocional.

Art. 3º Para a consecução do objetivo desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

I - promover palestras, conferências e outras atividades que promovam o atendimento, orientações e esclarecimentos sobre saúde mental e auto cuidado;

II - realizar campanha de conscientização "Janeiro Branco" com cartilhas e folders orientando e esclarecendo dúvidas sobre a doenças mentais, além de campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar a campanha e suas atividades;

III - convidar pessoas com conhecimentos específicos para participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos à campanha;

IV - convidar profissionais de práticas integrativas para rodas de conversa, vivências, entre outras atividades;

V - organizar junto às escolas do Município, rodas de conversa sobre as consequências do bullying, baixo rendimento escolar, entre outros temas do cotidiano escolar.

Art. 4º O Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem a confecção de cartilhas, matérias e equipamentos voltados a informar e esclarecer a população de possíveis sintomas de depressão, transtornos de ansiedade, entre outros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", de 02 julho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 28/06/2019 a 02/06/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
22464/2018	22266/2019	Ariane Cristina Gonçalves Lopes	30.792.937/0001-08	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
1409/1197	22269/2019	Sushi do Alberto Restaurante Ltda	01.929.840/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
8108/2009	22400/2019	Tudibão a Casa do Churrasqueiro Ltda	10.629.656/0001-21	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
20128/2011	22402/2019	Afonso dos Anjos & Costa Ltda	13.593.399/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4883/2000	22405/2019	Paulo da Silva	04.098.961/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4334/2007	22557/2019	Elieser Rodrigue da Silva	03.059.322/0001-02	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
22529/2019	22529/2019	Rudy Luis Mariano da Silva	304.515.848-05	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
15845/2018	22526/2019	Antonio Carlos Peres Martins	814.398.498-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
22277/2019	22277/2019	Dulcilene Aparecida do Prado	284.970.528-46	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
31695/2017	22333/2019	Leonardi Construção Industrializada Ltda	59.893.545/0001-17	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
34132/2014	22401/2019	Taniguchi Serviços Esportivos Eireli	05.055.123/0001-43	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
30110/2011	22265/2019	Pet Center Atibaia	13.879.517/0001-44	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
17594/2017	22337/2019	Fruchi & Gonçalves Serviços Veterinários Ltda	27.613.699/0001-11	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
22358/2019	31260	Maria Cristina Barbosa Rios	Por não possuir licença de funcionamento da Divisão de Vigilância Sanitária	Art. 4 º da Port.Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23/03/05, c/c Art.3º do Decr.Munic. 4666/05 c/c Art.110 da Lei Est. 10083/98	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
18222/2019	Anna Pereira Sander Leduc	30971	AIPM	31328	Ambiental
17711/2019	Elarina Gomes de Carvalho - Espólio	30970	AIPM	31351	Ambiental
18232/2019	João Olinto Gonçalves de Oliveira	30969	AIPM	31329	Ambiental
18574/2019	José Olimpio Pereira	30972	AIPM	31333	Ambiental
18573/2019	Denis Castro da Luz	30973	AIPM	31332	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

18706/2019	Jose Teodoro Filho	30974	AIPM	31341	Ambiental
18914/2019	Felicia Administração E Participações S/A	30975	AIPM	31342	Ambiental
16525/2019	Giovanni Mucciolo	30976	AIPM	31323	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
6554	30957	José Pires Alvim - Espolio	13468/2019	Ambiental
6558	30956	Elisangela dos Santos	13461/2019	Ambiental
6557	30848	Octavio de Mesquita Sampaio	11338/2019	Ambiental
6556	30954	R.Y.Shibuya Matsuda - Eireli	13752/2019	Ambiental
6555	30952	Thereza Leite - Espólio	11336/2019	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
18800/2019	Rua Rubens Paiva	Vila Giglio	Ambiental	Casa Abandonada sem manutenção e animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
16906/2019	Rua Amadeu Amaral	Jardim Brasil	Ambiental	Imóvel sem manutenção, risco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
20260/2019	Rua Luiz Passador	CTB	Ambiental	Terreno sem manutenção com risco de dengue	Não constatado o motivo da reclamação
15334/2019	Rua Wladimir Herzog	Vila Giglio	Ambiental	Casa com piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
14667/2019	Rua Lindóia	Jardim do Lago	Ambiental	Casa sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
5579/2019	Av. São Carlos	Jardim Paulista	Ambiental	Acúmulo de inserviveis, risco de dengue	Solucionado
10220/2019	Avenida Dom Pedro I	Jardim Imperial	Ambiental	Terreno com acúmulo de caramujos	Solucionado
14485/2019	Rua John Fitzgerald Kennedy	Itapetinga	Ambiental	Esgoto a céu aberto.	Solucionado
37500/2018	Rua Vereador Jose Felicio	Tanque	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
24410/2018	Avenida Juca Peçanha 1240	Vila Santista	Ambiental	Mato alto	Não constatada situação de risco à saúde
9754/2019	Rua Tiradentes	Vila Salles	Ambiental	Acúmulo de lixos	Não constatada situação de risco à saúde
9789/2019	Rua Bandeirantes	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
2517/2019	Rua Barretos	Jardim do Lago	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
40897/2016	Av. III Centenário	Jardim Terceiro Centenário	Veterinária	Morcegos	Amostra enviada ao Inst.Pasteur em 09/12/16
40697/2016	Rua Glicério	Jardim Imperial	Veterinária	Canil muito sujo	Não constatada situação de risco à saúde
28285/2016	Rua Nello Bacci	Tanque	Veterinária	Cão com pata quebrada	Animal não encontrado
27582/2016	Estrada Municipal José Cintra	Portão	Veterinária	Canil Clandestino	Não foi visto o canil
27067/2016	Av. Copacabana	Jardim das Cerejeiras	Veterinária	Maus Tratos de animais	Não encontrado irregularidades
26787/2016	Rua Jacinto José Ferraz de Araujo	Jardim Itaperi	Veterinária	Pelos de cães ao ar livre	Endereço não localizado
41742/2016	Av. Brasília	Parque das Nações	Veterinária	Morcegos	Orientada, amostra enviada em 20/12/16
41835/2017	Rod. Fernão Dias	Portão	Veterinária	Cheiro forte de fezes dentro do complexo comercial	Não encontrado irregularidades

Atos da Vigilância Sanitária

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
9088/2019	Paloma Rachieli	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
14327/2019	João Francisco Lucas	Ambiental	AI 31225	Solucionado
4437/2005	Akabe Desinsetizadora Ltda	Farmácia	Estrutura	Encerramento de atividades
43784/2017	Santuário dos Animais Veterinários Ltda Me	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
37050/2017	Pet Super Hero Ltda	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
36873/2017	Forest Pet Clinica Veterinária Ltda Me	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
35749/2017	Selma Moraes de Lucena Gomes	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
32219/2017	Kelly de Oliveira da Silva Me	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
31492/2017	Planimalis - Plano de Saúde Animal Ltda	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
28508/2017	Adriana de Fatima Varani	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
26532/2017	Viviane de Andrade Santos	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
16391/2017	Ivan Botelho Cordeiro	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
24410/2016	Pitty e Lili Com. de Prod. Veterinários e Pet Shop Ltda Me	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
41165/2015	Jorge Luiz Rangel Claudio	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
35869/2015	Canil Recanto Alto Eireli Me	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
28416/2013	Ana Paula Serves	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
38581/2012	Tiago Costa Braga Hortelli Fogaça	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
35751/2010	Vania Savanini Fabrega Sanches	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
6896/2017	Glamour Fashion Pet Banho e Tosa Ltda	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
28420/2013	Julio Cesar Braga	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor
15383/2015	Leandro Bonetti da Costa	Veterinária	Estrutura	Estabelecimento não é mais vistoriado por este setor

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
18834/2017	Patricia de Cassia de Godoi Varella	Veterinária	Vistoria Prévia	Não encontrado

8) ERRATA

No IO do município nº 2094, Ano XXIII, página 40, de 01/06/2019, referente à NRM 7190, da Empresa Escola de Educação Infantil, Pré Escola , Berçário - Casinha Encantada, CNPJ: 16.886.502/0001-05:

Onde se lê: Área - **Alimentos**
Leia-se: **Prestação de Serviços**

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108